



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 196/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Associado – Nível 03 – VALDEREZ PONTES MATOS, lotada no Departamento Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 187/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010433/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professora Associado, a Docente VALDEREZ PONTES MATOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =